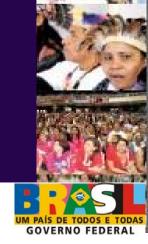
# Derechos reproductivos y violencia sexual: politicas y programas

CEPAL
CIPD/15
Santiago -2009



## Antecedentes

- El movimiento feminista y de mujeres en Brasil y en la AL y Caribe
- La intitucionalización de las políticas para la igualdad
- Las Conferencias de la ONU
- Las Conferencias Nacionales



## Principios y Diretrizes de la Politica Nacional para las Mujeres.

**Igualdad** 

Respecto a la diversidad

**Equidad** 

Autonomia de las mujeres

Estado laico

Universalidad de las políticas

Justiçia social

Transparencia de los actos públicos

Participación y control social



### I Plan Nacional de Políticas para las Mujeres – I PNPM

I Conferência Nacional de Políticas para las Mujeres:

1.700 mujeres delegadas

Mobilización de 120 mil mujeres en estados y municípios

Vigencia hasta 2007



II Conferência Nacional de Políticas para las Mujeres:

2.800 delegadas;

Mobilización de 195 mil mujeres en estados y municípios.

#### El II PNPM:

Elaborado con base em las demandas de la II Conferência Nacional de Políticas para las Mujeres, diretrizes del PPA 2008-2011 y Agenda Social

Período de execución: 2008 a 2011



#### II PNPM – aciones y capítulos

394 aciones en 11 capítulos estratégicos:

**Capítulo 1** - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social

<u>Capítulo 2</u> - Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica

<u>Capítulo 3</u> – Salud de las mujeres, derechos sexuales y derechos reproductivos

<u>Capítulo 4</u> - Enfrentamiento a todas las formas de violência hacia las mujeres

**Capítulo 5** - Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

Capítulo 6 - Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar

Políticas para as Mulheres

#### II PNPM – acciones y capítulos

<u>Capítulo 7</u> - Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais.

**Capítulo 8** - Cultura, comunicação e mídia igualitária, democráticas e não discriminatórias

Capítulo 9 - Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia

<u>Capítulo 10</u> - Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres com especial atenção às jovens e idosas

**Capítulo 11** - Gestão e Monitoramento do Plano



#### Capítulo 3

## SALUD DE LAS MUJERES, DERECHOS SEXUALES Y DERECHOS REPRODUCTIVOS

#### **OBJECTIVO GENERAL**

Promover la mejoría de las condiciones de vida y salud de las mujeres, en todas las etapas de su ciclo de vida, mediante la garantia de derechos legalmente constituyídos y la ampliación del acesso a los medios e servicios de promoción, prevención, asistência y recuperación de la salud integral en todo território brasileño, sin discriminacines y preservandose las identidades y especificidades de género, raza/etnia, generación y orientación sexual.



### Capítulo 3

## SALUD DE LAS MUJERES, DERECHOS SEXUALES Y DERECHOS REPRODUCTIVOS

#### **OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

- I. Garantizar los derechos sexuales y derechos reproductivos de las mujeres en todas las etapas de su ciclo de vida y em los diferentes grupos populacionais, sin discriminaciones de ningun tipo;
- II. Contribuyer para la reducción de la morbidad y mortalidad femenina en Brasil, especialmente por causas evitábles, en todas las fases de seu ciclo de vida e em los diversos grupos populacionais, sin discriminación de ningun tipo;
- III. Ampliar, cualificar y humanizar la atención integral a la salud de la mujer em el Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres



### Capítulo 3

#### SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

- A Reduzir em 15% a Razão de Mortalidade Materna, entre 2008 e 2011;
- B Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis para 100% da população feminina usuária do SUS;
- C Disponibilizar métodos anticoncepcionais em 100% dos serviços de saúde;
- D Qualificar 100% dos pólos básicos para atenção integral à saúde da mulher indígena;
- E Aumentar em 60% o número de exames citopatológicos na população feminina de 25 a 59 anos, entre 2008 e 2011;
- F Aumentar em 15% o número de mamografias na população feminina, entre 2008 e 2011;



### Capítulo 3

#### SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

- G Promover a adesão dos 27 estados brasileiros ao Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/Aids;
- H Formar quatro referências técnicas, por estado, em atenção às mulheres no climatério;
- I Sensibilizar cinco referências técnicas, por estado, em atenção às queixas ginecológicas de mulheres e adolescentes;
- J- Implementar quatorze centros de referência para assistência à infertilidade;



### Capítulo 3

SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

- K Apoiar a organização de um centro colaborador por região para humanização da atenção ao parto, ao abortamento e às urgências e emergências obstétricas;
- L Implantar cinco experiências-piloto, uma por região, de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero.



#### Capítulo 3

#### SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

- 3.1. Promover a atenção à saúde das mulheres no climatério;
- 3.2. Estimular a organização da atenção às mulheres, jovens e adolescentes com queixas ginecológicas;
- 3.3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos;
- 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna;



### Capítulo 3

#### SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

- 3.5. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina;
- 3.6 Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mamas na população feminina;
- 3.7 Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais;
- 3.8 Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual,



### Capítulo 3

SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

- 3.9 Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- 3.10 Propor alterações de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.



#### Capítulo 4

## ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

#### **OBJETIVO GERAL**

Reduzir os índices de violência contra as mulheres por meio da:

- I. Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com plena efetivação da Lei Maria da Penha;
- II. Implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- III. Implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres



#### Capítulo 4

## ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- I. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;
- II. Desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher;
- III. Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;
- IV. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;



Políticas para as Mulheres

#### Capítulo 4

## ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- V. Ampliar e garantir o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência;
- VI. Assegurar atendimento especializado às mulheres do campo e da floresta em situação de violência;
- VII. Promover a integração e articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência.



#### Capítulo 4

## ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

- A Construir/reformar/reaparelhar 764 serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- B Capacitar 170.000 profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede de atendimento;
- C Realizar 1.000.000 de atendimentos válidos no Ligue 1802.
- D Consolidar o Observatório da Lei Maria da Penha;
- E Qualificar 100% dos CRAS e CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência;





#### Capítulo 4

## ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

- F Implementar a notificação compulsória em 100% dos municípios dos estados prioritários do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- G Qualificar 100% dos Centros de Referência para atendimento às mulheres vítimas de tráfico;
- H Ampliar em 100% a rede de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência;
- I Implantar a Vigilância de Violências e Acidentes VIVA em todas as capitais e municípios dos estados prioritários do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;



#### Capítulo 4

## ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

- J Assegurar a existência de estabelecimentos penais femininos dentro de padrões físicos e funcionais que assegurem a dignidade das detentas, nas 27 unidades da federação;
- K Assegurar a existência de pelo menos um Centro de Referência de Assistência
   Social (CRAS) em todos os municípios brasileiros;
- L Habilitar 100% dos estados para a Atenção Integral à Saúde das presidiárias e adolescentes em conflito com a lei.



#### Capítulo 4

## ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

- 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência;
- 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais;
- 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado;
- 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico;
- 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição;
- 4.6. Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas.

